



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



# **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019**

**DISPENSA Nº 003/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 003/2019

**Modalidade:** Dispensa 003/2019

**Unidade Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Data do Processo:** 14 de março de 2019

## HISTÓRICO

Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30  
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39  
01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

**Nomenclatura – Material de Consumo**  
**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
**Equipamentos e Material Permanente**

**Responsáveis:**

**JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL**

**NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA – Vice-Presidente da CPL**

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária**

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA DE CRISTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 268/2018 certifico que aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** João Batista de Cristo



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 268/2019

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

### Membros Efetivos:


- 1) João Batista de Cristo – Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretária


### Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2019.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROCOLO Nº	05
DATA	02/01/2019
HORÁRIO	12:00
	

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 269/2019

*"Designa Controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

**Art. 1º)** Designar o Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

**José Geraldo do carmo**

Suplente:

**Felipe de Oliveira Silva**

**Art. 2º)** A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

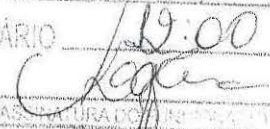
**Art. 3º)** A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

**Art. 4º)** Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

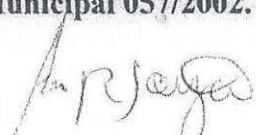
Reduto, 02 de janeiro de 2019.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROTOCOLO Nº	06
DATA	02 / 01 / 2019
HORÁRIO	19:00
	
ASSINATURA DO PRESIDENTE	

## CERTIDÃO

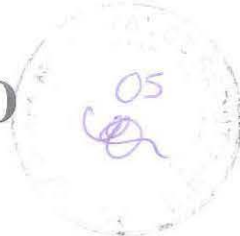
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Do Gabinete da Presidência**  
**Para: Comissão Permanente de Licitação**  
**Assunto: Solicitação Faz.**  
**Data: 20 de fevereiro de 2019**

**Senhor Presidente da CPL,**

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens.

Atenciosamente,

---

**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara Municipal*



# ORÇAMENTO

# Alta Definição



NATANAEL VIEIRA DA SILVA  
RUA ANTONIO PUPPIN, 63, BAIXADA - MANHUAÇU-MG

CNPJ: 13.593.250/0001-24

CMI35	11/03/2019	15:37	NATANAEL	ORÇAMENTO *0109*	DATA: 11/03/2019
CAMARA DE REDUTO 00.000.000/0000-00 AV: SÃO JOAO BATISTA 36920-000 - CENTRO - REDUTO MG (000) 0000-0000					

VENDA À VISTA	VEND: 001-EMEASOFT	VALIDADE: 21/03/19
---------------	--------------------	--------------------

Código	Produto/Serviço	Unit.	Desc%	Un. Lqdo	Qtde	Tt. Lqdo
00019	100 mts Cabo para Alarme	UN	000	150,00	1	150,00
00147	Sirene 120 dbI Preta	UN	000	65,00	2	130,00
00203	Sensor Infravermelho Alarme C/fio	UN	000	59,00	4	236,00
0170	Sensor Infravermelho Alarme S/fio	UN	000	78,00	5	390,00
00217	Central de Alarme Monitorável Active 20 GPRS JFL	UN	000	689,00	1	689,00
00101	Teclado de Acesso para Alarme	UN	000	178,00	1	178,00
00093	Modulo GPRS XG 4000 de Alarme	UN	000	190,00	1	190,00
00211	Bateria Selada 12v/7A	UN	000	90,00	1	90,00
<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>						<b>R\$ 2.053,00</b>
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO						<b>500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.553,00</b>

### Observações:

Orçamento válido por 10 dias.

NATANAEL VIEIRA DA SILVA

Vendedor

Autorizado por:

13.593.250/0001-24  
ALTA DEFINIÇÃO  
NATANAEL VIEIRA DA SILVA 07663000006  
RUA ANTONIO PUPPIN, Nº 63  
BAIXADA CEP 36.900-000  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

# MICROPLAN<sup>®</sup>

A INFORMÁTICA PLANEJADA



## ORÇAMENTO 1

### CAMARA DE REDUTO

Item	DESCRIÇÃO	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1				
2	1 Central de Alarme Monitoravel			
3	4 Sensores de Alarme com fio			
4	5 Sensores de Alarme sem fio			
5	2 sirenes 120dbs			
6	100 metros de cabo			
7	1 bateria 12v			
8	1 teclado para alarme			
9	1 modulo internet/modulo GPRS			
10	Mão de obra			
Subtotal		R\$	2.630,00	
VALOR TOTAL A DIVIDIR EM 6X SEM JUROS NO CARTAO				
Valor Pgto à vista com desconto				
Item	Quant	Descrição dos Produtos Utilizados	Vlr. Unitário	Vlr. Total
11				
12				
Total Geral		R\$	2.630,00	

### Valor Pgto à vista com desconto

Cliente:	CAMARA DE REDUTO
Telefone:	
Consultor:	ANANDRIELI SOUZA
Data:	12/03/2019

Orçamento válido por 7 dias.

### Alguns de Nossos Clientes:

Supermercado Coelho Diniz, Amarelinha, Pneus Turbo, Cafeeira Boa Vista, Supermercado Vidal, Supermercado Bom Preco, Supermercado Ferrense, Cafeeira Bom Jardim, Factotum, Mandala Armazens Prosperidade, Comercial 350, Clinica Veterinaria Bicho Vivo, Digudinho

**Visite Nossa Loja e conheça nosso Show Room de CFTV**







# ORÇAMENTO

# Alta Definição



NATANAEL VIEIRA DA SILVA  
RUA ANTONIO PUPPIN, 63, BAIXADA - MANHUAÇU-MG

CNPJ: 13.593.250/0001-24

CM135	11/03/2019	15:23	NATANAEL	ORÇAMENTO *0108*	DATA: 11/03/2019
CAMARA DE REDUTO 00.000.000/0000-00 AV: SÃO JOAO BATISTA 36920-000 - CENTRO - REDUTO MG (000) 0000-0000					

VENDA À VISTA	VEND: 001-EMEASOFT	VALIDADE: 21/03/19
---------------	--------------------	--------------------

Código	Produto/Serviço	Unit.	Desc%	Un. Lqdo	Qtde	Tt. Lqdo
00957	Camera Intelbras Ultra HD 2MP Bullet	UN	000	245,00	8	1.960,00
00103	DVR Standalone 8 canais 2MP	UN	000	698,00	1	698,00
00158	Conector BNC de Mola	UN	000	2,00	16	32,00
00136	Caixa Proteção Organizadora	UN	000	10,00	8	80,00
00230	HD 2Tb Sata 7200 rpm	UN	000	498,00	1	498,00
00089	Fonte chaveada 12v 10 Colmeia	UN	000	90,00	1	90,00
00013	100 Mts Cabo para Câmeras	UN	000	200,00	1	200,00
00164	Conector Power Balun Intelbras	UN	000	2,00	8	16,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS3.574,00</b>
<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</b>						<b>600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 4.174,00</b>

### Observações:

Orçamento válido por 10 dias.

NATANAEL VIEIRA DA SILVA

Vendedor

Autorizado por:

13.593.250/0001-24  
ALTA DEFINIÇÃO  
NATANAEL VIEIRA DA SILVA 07694340389  
RUA ANTONIO PUPPIN, Nº 63  
BAIXADA CEP 36.900-000  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Gabinete da Presidência  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 12 de março de 2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens, deveram ficar no máximo em **R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)**, pagos conforme a entrega dos produtos e a realização dos serviços.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA DE CRISTO  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens, com estimativa de preços em no máximo **R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)**, determino à **Assessoria Jurídica**, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 12 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO




CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens., com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)**, determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 12 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens., com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ **6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 12 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens, com valor estimado em **R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 1.060,00
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 1.100,00
01.02.01.031.0001.3.002.4490-52	R\$ 4.115,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 13 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens, com valor estimado em **R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 13 de março de 2019.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
Tesoureira



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

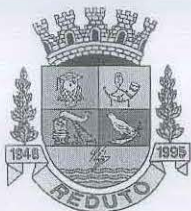
Verifico que a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652** apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.

**NATANIAS DE PAULA BREDER**  
*Assessor Jurídico*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.



---

**JOSÉ GERALDO DO CARMO**  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 003/2019, Modalidade Dispensa nº 003/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.

*João Batista de Cristo*

JOÃO BATISTA DE CRISTO  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

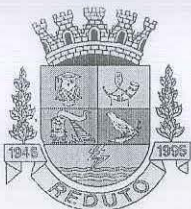


## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, por ter apresentado o menor preço global para a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Declaração que não emprega menor; (ANEXO)
- Declaração de capacidade técnica operacional; (ANEXO)
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente; (ANEXO)
- Declaração de superveniência; (ANEXO)
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; (ANEXO)

Reduto – MG, 13 de março de 2019.

  
JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

JOSINEI DA SILVA 06694150652

### Nome do Empresário

JOSINEI DA SILVA

### Nome Fantasia

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

MG13132920

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

066.941.506-52

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/06/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.455.186/0001-80

### NIRE

31-8-0502092-1

## Endereço Comercial

### CEP

36920-000

### Logradouro

RUA OURO VERDE

### Número

102

### Bairro

HERINGER

### Município

REDUTO

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/06/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Instalador(a) de rede de computadores, independente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente



Técnico(a) de manutenção de  
telefonia independente

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME32578199

**Número do Identificador**  
20455186000180

**Data de Emissão**  
12/03/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome:** JOSINEI DA SILVA

**DOC. IDENTIDADE / OUTRO PASSAPORTE:** MG13132920 022 MG

**CPF:** 066.941.506-52 **DATA NASCIMENTO:** 05/02/1984

**Função:** JOSE UELIAS DA SILVA  
MARIA DAS GRACAS SILVA

**PROFISSÃO:**  ACU  CADEIRA  22

**Nº RENOVACAO:** 0420857440 **VALIDADEZ:** 12/01/2015 **Nº HABILITACAO:** 06/03/2007

**Assinatura:** *Josinei da Silva*

**LOCAL:** MANHUAçu, MG **DATA EMISSAO:** 09/02/2011

**Assinatura do Autorizador:** *[Assinatura]* **Numero de Registro:** 65078126001  
**Numero de Habilitacao:** 00009514122

**DETRAN - MG (MINAS GERAIS)**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

**VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS**  
401304980

**PRIMEIRO PLASTIFICAR**  
401304980

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 14/03/19  
*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

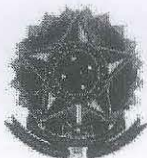


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.455.186/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOSINEI DA SILVA 06694150652</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R OURO VERDE</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HERINGER</b>	MUNICÍPIO <b>REDUTO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mcs.redetelecom@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(33) 8836-9799</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 19:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSINEI DA SILVA 06694150652**  
**CNPJ: 20.455.186/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:17:09 do dia 25/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2019.

Código de controle da certidão: **87E9.CEBC.6E82.8334**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/03/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/06/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSINEI DA SILVA 06694150652

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002378348.00-51

CNPJ/CPF: 20.455.186/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OURO VERDE

NÚMERO: 102

COMPLEMENTO:

BAIRRO: HERINGER

CEP: 36920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: REDUTO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000320981259



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL : JOSINEI DA SILVA

CPF/CNPJ : 20.455.186/0001-80

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO : RUA BELMIRO BRAGA, 102 QUADRA F LOTE 08 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REDUTO, 13 de Março de 2019

Validade da Certidão: 90 Dias

Ana Cristina P. Pimentel  
RESP. SETOR TRIBUTÁRIO  
PREF. MUNICIPAL DE REDUTO

*Ana Cristina Pereira Pimentel*  
ANA CRISTINA PEREIRA PIMENTEL  
Responsável pelo setor Tributário





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20455186/0001-80  
**Razão Social:** JOSINEI DA SILVA 06694150652  
**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS 16 / SAO VICENTE / MANHUACU / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

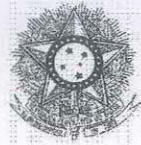
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2019 a 01/04/2019

**Certificação Número:** 2019030302462151542442

Informação obtida em 12/03/2019, às 19:12:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSINEI DA SILVA 06694150652

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.455.186/0001-80

Certidão nº: 169030965/2019

Expedição: 12/03/2019, às 19:14:53

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSINEI DA SILVA 06694150652 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.455.186/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

ALVARÁ Nº: 1457 / 2019

VALIDADE: 31/12/2019

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Inscrição Econômica: 1319

Razão Social: JOSINEI DA SILVA

Nome Fantasia: DELTA BYTES

CNPJ/CPF: 20.455.186/0001-80

Endereço Fiscal: RUA BELMIRO BRAGA, 102 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Inscrição Imobiliária:

Data de Início das Atividades: 16/06/2014

Área utilizada:

**DADOS DA LICENÇA:**

Horário de Funcionamento:

Atividade Principal E Secundária:

95.11.8.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 95.12.6.00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

47.53.9.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

61.90.6.99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

47.52.1.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

43.21.5.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

73.19.0.03 - MARKETING DIRETO

47.59.8.99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

58.19.1.00 - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

47.51.2.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. :

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

REDUTO, 13 de Março de 2019

**Paulo C. Pimentel**  
SEC ADMINISTRATIVO  
PREF MUN. DE REDUTO

PAULO CEZAR PIMENTEL  
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO





## DECLARAÇÃO

A empresa JOSINEI DA SILVA 06694150652, CNPJ nº. 20.455.186/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSINEI DA SILVA, inscrito no CPF nº. 066.941.506-52, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reduto - MG, 13 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSINEI DA SILVA  
CPF: 066.941.506-52



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa JOSINEI DA SILVA 06694150652, CNPJ nº. 20.455.186/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSINEI DA SILVA, inscrito no CPF nº. 066.941.506-52, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Reduto - MG, 13 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSINEI DA SILVA  
CPF: 066.941.506-52



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A empresa JOSINEI DA SILVA 06694150652, CNPJ nº. 20.455.186/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSINEI DA SILVA, inscrito no CPF nº. 066.941.506-52, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos e serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Reduto - MG, 13 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Josinei da Silva", written over a horizontal line.

JOSINEI DA SILVA  
CPF: 066.941.506-52



## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa JOSINEI DA SILVA 06694150652, CNPJ nº. 20.455.186/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSINEI DA SILVA, inscrito no CPF nº. 066.941.506-52, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Reduto - MG, 13 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Josinei da Silva', written over a horizontal line.

JOSINEI DA SILVA  
CPF: 066.941.506-52



## DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A empresa JOSINEI DA SILVA 06694150652, CNPJ nº. 20.455.186/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSINEI DA SILVA, inscrito no CPF nº. 066.941.506-52, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Reduto - MG, 13 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Josinei da Silva", written over a horizontal line.

JOSINEI DA SILVA  
CPF: 066.941.506-52



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO

CERTIFICA A ENTREGA DA  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, no dia 14 de março de 2019 às 14:10 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 14 de março de 2019.

---

**ELANE M. RODRIGUES EMERICK**  
Secretária da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 003/2019 Dispensa nº 003/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 14 de Março de 2019.

**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 003/2019

Dispensa nº 003/2019

Nº 004/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa JOSINEI DA SILVA 06694150652, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, com sede Rua Ouro Verde, nº 102, centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.455.186/0001-80, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **JOSINEI DA SILVA**, portador do CPF nº 066.941.506-52, residente e domiciliado à Rua Ouro Verde, nº 102, centro – Reduto/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens da Câmara Municipal de Reduto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 14 de março de 2019, com duração até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado o valor global do contrato de R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo pagos, mediante apresentação da nota fiscal dos produtos e da prestação de serviço realizada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício,



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



à conta das dotações nº. 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo, 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52 – Equipamento e Material Permanente.

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

**§ Único** : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 14 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CPF: 002.557.166-48

  
\_\_\_\_\_  
**JOSINEI DA SILVA 06694150652**  
CNPJ: 20.455.186/0001-80  
**JOSINEI DA SILVA**  
CPF: 066.941.506-52

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luzinete Gomes Pereira  
CPF: 982.421.996-04

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Nathalia Cristina Silva Lima  
CPF: 134.824.766-59



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X JOSINEI DA SILVA 06694150652

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 14/03/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 003/2019 Dispensa nº 003/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento e central de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 14 de Março de 2019.

**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2019 DISPENSA Nº 003/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:00min DO DIA 14 DE MARÇO DE 2019.

**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 DISPENSA Nº 003/2019

À  
JOSINEI DA SILVA 06694150652  
Rua Ouro Verde, nº 102, Centro – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 14 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
AILTON ROBADEL DE SOUZA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

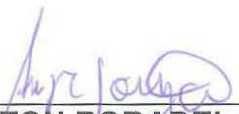
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 DISPENSA Nº 003/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 003/2019, Modalidade Dispensa nº 003/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,  
Junte-se,  
Arquiva-se.

Reduto – MG, 14 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara